

PORTARIA Nº 333/2012

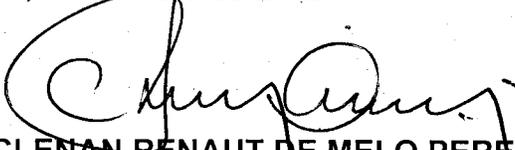
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de maio de 2012, o servidor **LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 100010, **do cargo de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 660, de 01 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça